



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 35/2017	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 4.070, de 20 de março de 1998, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação" e a Lei nº 5.882, de 30 de setembro de 2014, que "dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Jacareí de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.056 de 13 de fevereiro de 1998".	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO		

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

	PLE Nº 35/2017	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 4.070, de 20 de março de 1998, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação" e a Lei nº 5.882, de 30 de setembro de 2014, que "dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Jacareí de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.056 de 13 de fevereiro de 1998".	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES	Plenário	
ADERBAL SODRÉ	Plenário	
PAULINHO DO ESPORTE	Plenário	

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.